



DECRETO N° 099 / 2018

Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 388.186,00 (Trezentos e Oitenta e Oito mil, Cento e Oitenta e Seis reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, 0.1.04.000000 Iluminação Pública e 0.1.13.000000 Remuneração do Magistério 40%, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria Munic. De Infra Estrutura e Serviço Púb.	259.000,00
15.452.0008.2.062	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	246.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	246.000,00
(154) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	246.000,00
01.04.000000	Iluminação Pública	246.000,00
15.452.0008.2.062	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	13.000,00
4.4.00.00	Investimento	13.000,00
(155) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	13.000,00
01.04.000000	Iluminação Pública	13.000,00
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio	44.186,00
23.695.0007.1.021	Construção de Mirante	44.186,00
4.4.00.00	Investimento	44.186,00
(180) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	44.186,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	44.186,00
0601	Secretaria Municipal de Educação	80.000,00
12.361.0003.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	80.000,00
3.1.00.00	Encargos e Despesas com Pessoal	80.000,00
(213) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	80.000,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do magistério 40%	80.000,00



0301	Procuradoria Geral	5.000,00
04.122.0001.2.003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.000,00
4.4.00.00	Investimento	5.000,00
(227) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
Total		388.186,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 27 de setembro de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 27/09/18 Supra
Secretaria da administração